LEI Nº 5404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DR. LUIZ ANCHIETA GONDIM MACHADO, localizada na Rua Antônio Eliomar Félix, no 89, Bairro Aeroporto em Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, daLei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DR. LUIZ ANCHIETA GONDIM MACHADO, localizada na Rua Antônio Eliomar Félix, no 89, Bairro Aeroporto, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Cícero Fábio Ferreira de Matos

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DR. LUIZ ANCHIETA GONDIM MACHADO, localizada na Rua Antônio Eliomar Félix, nº 89, Bairro Aeroporto em Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DR. LUIZ ANCHIETA GONDIM MACHADO, localizada na Rua Antônio Eliomar Félix, nº 89, Bairro Aeroporto, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2022.

Rubens Darlan de Morais Lobo
Presidente

Autoria: Cícero Fábio Ferreira de Matos